



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

---

Ao Exmo. Sr.  
CARLOS ALEXANDRE LYRA,  
Presidente da Câmara Municipal de  
Lagoa Bonita do Sul –RS

**MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2026**

Os vereadores que abaixo assinam, por iniciativa do Vereador Ezequiel Tavares, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifestam, por meio desta Moção de Apoio, ao pleito de chamamento dos candidatos aprovados excedentes no processo seletivo para o Curso de Formação de Sargentos da Brigada Militar, considerando a relevância da valorização da segurança pública, da economicidade administrativa e da necessidade de recomposição do efetivo da corporação.

Conforme informações levadas ao conhecimento desta Casa Legislativa, o processo seletivo para o Curso de Formação de Sargentos da Brigada Militar previu inicialmente 1.500 vagas para a fase intelectual, sendo que o número total de aprovados não alcança 2.100 candidatos, havendo, portanto, quantitativo excedente de aprovados em relação às vagas inicialmente ofertadas.

Nesse contexto, o aproveitamento desses candidatos excedentes revela-se medida razoável e conveniente ao interesse público, especialmente por poder evitar custos adicionais ao Estado com a realização de novo certame, além de conferir maior eficiência à Administração Pública.

Ressalta-se, ainda, que, mesmo com eventual convocação ampliada, as informações apontam para a permanência de déficit no quadro de sargentos da Brigada Militar, o que demonstra que o chamamento dos aprovados excedentes poderá contribuir de forma concreta para a redução da defasagem de efetivo, fortalecendo a prestação do serviço de segurança pública à população gaúcha.

A segurança pública é tema de interesse de toda a sociedade e demanda medidas responsáveis, planejadas e economicamente viáveis. Assim, o aproveitamento integral ou ampliado dos candidatos aprovados, observados os critérios legais, administrativos e orçamentários pertinentes, mostra-se compatível com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Diante disso, a Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul manifesta seu apoio institucional ao pleito de análise e consideração do chamamento dos candidatos aprovados excedentes no referido processo seletivo, como forma de fortalecimento da Brigada Militar e de valorização dos profissionais que se submeteram ao certame.

Requer-se ainda que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada cópia da presente Moção:

- Ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul;
- Ao Secretário de Estado da Segurança Pública;
- Ao Comandante-Geral da Brigada Militar;
- À Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

---

Plenário Iedo Francisco da Silva, 05 de maio de 2026.

**EZEQUIEL TAVARES**  
Vereador – PSB

**GILSEMAR HONNEF**  
Vereador – PP

**JANAINA FREESE**  
Vereadora – PP

**DEBORA BUSATTO**  
Vereadora – PP

**VINICIUS ALFREDO  
NEU**  
Vereador – PT

**SANDRA PALHANO  
CESCHINI**  
Vereadora – PL

**CARLOS  
ALEXANDRE LYRA**  
Vereador – PL

**OLAVO DA ROSA**  
Vereador – PT

**ANTONIO LOVATTO  
POSSEBON**  
Vereador - PSB